

NOTA TÉCNICA 4247**IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO**

CÂMARA/VARA: 1ª Vara Criminal e da Infância e Juventude

COMARCA: Itabira

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

IDADE: 03 anos

PEDIDO DA AÇÃO: Tratamento cirúrgico para catarata congênita bilateral, com a disponibilização de prótese se necessário.

DOENÇA(S) INFORMADA(S): Q120

FINALIDADE / INDICAÇÃO: CIRURGIA

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG-61301

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2023.0004247

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

1) O tratamento recomendado é reconhecido pela ANVISA/ANS?

R: Sim

2) O tratamento é eficaz e recomendado para o caso do(a) paciente?

R: Sim

3) O tratamento é considerado urgente/imprescindível para a cura ou melhora do(a) paciente?

R: Caso o diagnóstico de catarata congênita esteja correto sim.

4) Quais são os riscos ou consequências em caso de ausência ou retardamento do tratamento indicado à paciente.

R: Comprometimento da visão

5) Existem outros tratamentos considerados mais eficazes para o(a)

paciente? R: Não

III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

O procedimento solicitado está bem indicado para doença informada e está disponível no SUS

Tabela SIGTAB

04.05.05.009-7 - Facectomia c/ implante de lente intra-ocular

consiste de procedimento cirúrgico com finalidade terapêutica, sob anestesia local ou geral (crianças e pacientes especiais), para o tratamento de catarata (senil, traumática, congênita, complicada, e outras) com implante de lente intra-ocular. lente já inclusa no procedimento.

IV – CONCLUSÃO

- ✓ Os procedimentos são cobertos pelo SUS e estão indicados para doença informada
- ✓ A responsabilidade da realização do procedimento em Minas Gerais é da Secretaria de Saúde do Estado por trata-se de procedimento de alto custo; nos municípios onde não existe condições técnicas de realizar o procedimento os pacientes poderão ser encaminhados para TFD (tratamento fora do domicilio) dentro da pactuação do SUS.

V - REFERÊNCIA:

- ✓ Portal do CONITEC
- ✓ Portal CNJ
- ✓ Portal

<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>.

VI – DATA: 13/12/2023

NATS JUS TJMG